



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 69/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação o presente Projeto de Lei que tem por objetivo corrigir erro material constante do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.118, de 07 de maio de 2026.

Por equívoco, a área destinada à Rua Erica Limberg da Rosa foi descrita com **2.973,40 m²**, quando a metragem correta é de **1.126,00 m²**, conforme mapa e memorial descritivo e demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.

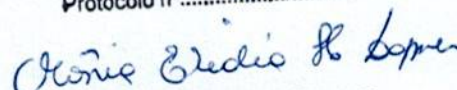
A alteração proposta não modifica a finalidade da doação nem os demais elementos da Lei, limitando-se à correção da metragem da área pública, a fim de adequar o texto legal à realidade registral e técnica, proporcionando segurança jurídica aos atos administrativos e registrais.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 28 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Protocolo nº 131 26


Monia Elidia H. Dapper
Diretor(a) Geral



PROJETO DE LEI Nº ⁶⁴____/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026

Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.118, de 07 de maio de 2026, para corrigir erro material na descrição da metragem da área destinada à Rua Erica Limberg da Rosa e dá outras providências.

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.118, de 07 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – área destinada à Rua Erica Limberg da Rosa, com área de 1.126,00 m² (mil cento e vinte e seis metros quadrados)."

.....(NR)"

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material constante da Lei Municipal nº 3.118, de 07 de maio de 2026, permanecendo inalteradas todas as demais disposições da referida lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 28 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terras com 20.000,00 m² localizada em na Rua Erica Limberg da Rosa no município de Ernestina-RS, registrada sob matrícula Nº 12.396 Livro 02 R.7-7.013 do Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico, para desmembramento da Rua Bruno José Goedel conforme descrição:

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, segue até o vértice 2 no rumo 32°23'45" SE, em uma distância de 57,82 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 2 segue até o vértice 3 no rumo 31°59'51" SE, em uma distância de 54,07 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 3 segue até o vértice 4 no rumo 32°27'02" SE, em uma distância de 13,45 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 4 segue até o vértice 5 no rumo 32°34'40" SE, em uma distância de 125,31 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 5 segue até o vértice 6 no rumo 54°16'33" SW, em uma distância de 83,17 m, confrontando com a RUA JULIO DOS SANTOS, do vertice 6 segue até o vértice 7 no rumo 22°45'41" NW, em uma distância de 64,46 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 7 segue até o vértice 8 no rumo 21°35'00" NW, em uma distância de 22,69 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 8 segue até o vértice 9 no rumo 14°53'18" NW, em uma distância de 38,59 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vertice 9 segue até o vértice 10 no rumo 10°31'17" NW, em uma distância de 15,00 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 10 segue até o vértice 11 no rumo 66°16'03" SW, em uma distância de 9,55 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 11 segue até o vértice 12 no rumo 10°18'19" SE, em uma distância de 32,12 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 12 segue até o vértice 13 no rumo 05°48'53" SW, em uma distância de 3,54 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vertice 13 segue até o vértice 14 no rumo 54°41'30" SW, em uma distância de 4,83 m, confrontando com a RUA CARLOS ARMENDO KERN, do vertice 14 segue até o vértice 15 no rumo 33°44'15" NW, em uma distância de 35,65 m, confrontando com ILMO WOLL, por divisa com cerca, do vertice 15 segue até o vértice 16 no rumo 35°31'06" NW, em uma distância de 65,20 m, confrontando com ILMO WOLL, por divisa com cerca, do vertice 16 segue até o vértice 17 no rumo 36°59'01" NW, em uma distância de 59,02 m, confrontando com ILMO WOLL por divisa com cerca, do vertice 17 segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 63°33'28" NE, na extensão de 88,91 m, confrontando com VILÇON ALADI GOEDEL, fechando assim uma área de 20.000,00 m².

Ernestina da Rosa
Rosali João de
Pessoa
fup.

Selante e Assinatura
João da Rosa

Ag. Vilson A. Goedel
Vilson A. Goedel
Luis Woll

Waldemar dos Santos
Ernestina dos Santos

Sirlei V. dos Santos

Waldemar V. dos Santos

Rua Erica Limberg da Rosa

De uma área de terras com 1.126,00 m² localizada na Rua Erica Limberg da Rosa, conforme descrição:

O imóvel inicia junto ao marco 1, segue vértice A no rumo 63°33'28" SW, em uma distância de 9,96 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vértice A segue até o vértice B no rumo de 08°40'18" SE, na extensão de 60,61 m, confrontando com a quadra 043, do vértice B segue até o vértice 11 no rumo de 10°03'11" SE, na extensão de 68,23 m, confrontando com a quadra 043 do vértice 11 segue até o vértice 10 no rumo 65°43'44" NE, em uma distância de 9,57 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vértice 10 segue até o vértice D no rumo 13°51'25" NW, em uma distância de 13,92 m, confrontando com a quadra 042, do vértice D segue até o vértice C no rumo 09°53'11" NW, em uma distância de 54,55 m, confrontando com a quadra 042, do vértice C segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 07°41'43" NW, na extensão de 60,89 m, confrontando com a quadra 042 fechando assim uma área de 1.126,00 m².

QUADRA 043

Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil - CREAIRS 254.886
Setor Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

De uma área de terras com 6.445,00 m² localizada em na Rua Erica Limberg da Rosa esquina com a Rua Carlos Armando Kern, no município de Ernestina-RS, onde nesta quadra 3.720,00m² sreão destinados a Maria Margarida Spricigo e 2.278,00m² destinados a Edemar Da Rosa e 447,00m² a Daniele da Rosa, conforme descrição:

O imóvel inicia junto ao marco 12, segue vértice 13 no rumo 05°48'53" SW, em uma distância de 3,54 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo 54°41'30" SW, em uma distância de 4,83 m, confrontando com a RUA CARLOS ARMENDO KERN, do vértice 14 segue até o vértice 15 no rumo 33°44'15" NW, em uma distância de 35,65 m, confrontando com ILMO WOLL, por divisa com cerca, do vértice 15 segue até o vértice 16 no rumo 35°31'06" NW, em uma distância de 65,20 m, confrontando com ILMO WOLL, por divisa com cerca, do vertica 16 segue até o vértice 17 no rumo 36°59'01" NW, em uma distância de 59,02 m, confrontando com ILMO WOLL por divisa com cerca, do vértice 17 segue até o vértice A no rumo de 63°33'28" NE, na extensão de 78,95 m, confrontando com VILÇON ALADI GOEDEL, do vértice A segue até o vértice B no rumo de 08°40'18" SE, na extensão de 60,61 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vértice B segue até o vértice 11 no rumo de 10°03'11" SE, na extensão de 68,23 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vértice 11 segue até o vértice 12 (início da descrição), no rumo 10°18'19" SE, em uma distância de 32,12 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, fechando assim uma área de 6.445,00 m².

Edemar da Rosa
Rosa e João da Rosa

Selato A. A. Rosa

João da Rosa

Sirlei V. da Santa
Valdir do Souto
Valentina da Santa

Valdir A. G. G. da Rosa
João da Rosa
Sirlei V. da Santa

QUADRA 042

De uma área de terras com 6.445,00 m² localizada em na Rua Erica Limberg da Rosa esquina com a Rua Julio dos Santos, no município de Ernestina-RS, onde nesta quadra 12.429,00m² serão destinados a Valdir Dos Santos 624,00m², Valdemar Dos Santos 1.400,00m², Sebastião Adelar Da Rosa e 4.778,00m², Daniele da Rosa 2.981,00m², Maria Margarida Spricigo 735,00m² destinados a Edemar Da Rosa e 1.911,00m conforme descrição:

O imóvel inicia junto ao marco 1, segue até o vértice 2 no rumo 32°23'45" SE, em uma distância de 57,82 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 2 segue até o vértice 3 no rumo 31°59'51" SE, em uma distância de 54,07 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 3 segue até o vértice 4 no rumo 32°27'02" SE, em uma distância de 13,45 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 4 segue até o vértice 5 no rumo 32°34'40" SE, em uma distância de 125,31 m, confrontando com RENATO BECKER, por divisa com cerca, do marco 5 segue até o vértice 6 no rumo 54°16'33" SW, em uma distância de 83,17 m, confrontando com a RUA JULIO DOS SANTOS, do vertice 6 segue até o vértice 7 no rumo 22°45'41" NW, em uma distância de 64,46 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vertice 7 segue até o vértice 8 no rumo 21°35'00" NW, em uma distância de 22,69 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 8 segue até o vértice 9 no rumo 14°53'18" NW, em uma distância de 38,59 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice 9 segue até o vértice 10 no rumo 10°31'17" NW, em uma distância de 15,00 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa, do vertice 10 segue até o vértice D no rumo 13°51'25" NW, em uma distância de 13,92 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice D segue até o vértice C no rumo 09°53'11" NW, em uma distância de 54,55 m, confrontando com a Rua Erica Limberg da Rosa do vertice C segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 07°41'43" NW, na extensão de 60,89 m, confrontando com Rua Erica Limberg da Rosa fechando assim uma área de 12.429,00 m².

Edemar da Rosa
Rosali gam da Rosa

Responsavel Técnico:

[Assinatura]
Leandro José Oppelt
CFTA-90054717000

Proprietario:

[Assinatura]
Maria Margarida Spricigo

[Assinatura]
Sebastião Adelar Da Rosa

[Assinatura]
Mariana Knoff Vargas
Engenheira Civil - CREA/RS 254.886
Setor Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

Valdir V. dos Santos
Valdemar dos Santos

Valdir dos Santos
Valdemar dos Santos

Valdir V. dos Santos
Valdemar dos Santos
Sebastião Adelar Da Rosa
Maria Margarida Spricigo
Edemar da Rosa
Rosali gam da Rosa

Edemar Da Rosa

Edemar Da Rosa

Rosali gdm
do Rosa

Daniele Da Rosa

Daniele Da Rosa

Valdemar Vieira dos Santos

Valdemar Dos Santos

Sisli V. dos Santos

Valdir Dos Santos

Valdir Dos Santos

Valmir dos Santos

Leandro Velloso

Adriana F. Pedro Vitor Abdi Guedes
r/r do qm
a prof.

Prefeitura Municipal de Ernestina

APROVADO E LICENCIADO

Ernestina, 27 de julho 2016

Mariana Knoff Vargas

Departamento de Engenharia

Mariana Knoff Vargas

Engenheira Civil - CREA/RS 254.886

Setor Engenharia

Prefeitura Municipal de Ernestina/RS